

422731021	Valdete Aparecida Pereira de Araujo Baches	2	3	08/05/2026
-----------	--	---	---	------------

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: TÉCNICO EM BIBLIOTECA

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
134089021	Adonais Felipe Sampaio	2	3	22/05/2026
48613021	Kelli Cristina de Oliveira Cyles	2	3	08/05/2026

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Referência		Validade
		Da	Para	
50030021	Cláudia Regina Ricartes de Oliveira	1	2	08/08/2026
106953021	Everaldo Salomão Costa	1	2	01/05/2026

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.334, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (Processo n. 290535332026 – CVPEB/SED/2026).

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
20728021	Alfredo Wendt Neto	Professor	C-3	30/04/2026
19172021	Ana Marcia Ferreira Piccini	Professor	D-3	24/06/2026
19172022	Ana Marcia Ferreira Piccini	Professor	B-3	24/06/2026
437503021	Ana Nery Figueiredo Cabral	Professor	B-4	27/05/2026
432555029	Antonio Mendonça dos Santos	Professor	A-4	13/05/2026
510564021	Guilherme de Oliveira Suzuqui	Professor	A-3	17/05/2026
437884021	Valmir de Oliveira de Lucena	Professor	B-4	05/06/2026

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.335, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo identificada, para conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no art. 6º do Decreto 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 290544682026 – COAOP/DGIAPE/SED/2026).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
SUPRE/SED	MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA	74948021	xxx747720xx

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação